

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021

(Da Sra. ALÊ SILVA)

*Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para debater os efeitos do PL nº 1.648/2007 e apensados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debatermos o PL nº 1.648/2007, e apensados que possibilita a movimentação da conta vinculada do FGTS depois de decorrido um ano da data de rescisão do contrato de trabalho, ocorrida por qualquer motivo, e os efeitos decorrentes da proposição na sustentabilidade do Fundo.

Solicito que sejam convidados:

- Representante da CAIXA;
- Representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
- Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Representante dos Empregadores (CNI) junto ao Conselho Curador do FGTS.

### JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 1.648/2007 pode acarretar a liberação imediata de aproximadamente R\$ 24 bilhões e, após o primeiro ano de vigência da lei, cerca de R\$ 7 bilhões adicionais em saques anuais, situação que ocasionará impactos danosos para o Fundo de Garantia e, consequentemente, para toda a sociedade brasileira em caso de aprovação.

A diminuição de aproximadamente R\$ 24 bilhões em investimentos corresponderia a mais de 221,5 mil unidades habitacionais não produzidas, quase 1,2 milhão de empregos não gerados, cerca de R\$ 9,6 bilhões em tributos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alê Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216651856600>



LexEdit  
\* C D 2 1 6 6 5 1 8 5 6 6 0 \*

deixariam de ser recolhidos aos cofres públicos, e uma população de aproximadamente 1,5 milhão de pessoas deixariam de receber os benefícios do Fundo, na forma de moradia, emprego, renda, saneamento, mobilidade urbana, saúde, infraestrutura, dentre outros.

Destaca-se, ainda, que a quase totalidade dos municípios brasileiros não possui condições orçamentárias ou de endividamento para suportar as diminuições orçamentárias do FGTS, que forçam o orçamento da União, dos Estados e dos Municípios.

A fim de demonstrar na Comissão de Finanças e Tributação o impacto da redução dos recursos que o PL produzirá na hipótese de ser aprovado, o presente requerimento visa debater a matéria.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2021.

Deputada Alê Silva

PSL-MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alê Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216651856600>



LexEdit

\* C D 2 1 6 6 5 1 8 5 6 6 0 0 \*